

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/93

Transfere o Programa de Cooperação Técnica em Educação para o Centro de Educação e Humanidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Programa de Cooperação Técnica em Educação, criado pelo Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 019/REITORIA/92, da esfera da Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários para o âmbito do Centro de Educação e Humanidades.

Art. 2º - As atribuições destinadas pelo Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 019/REITORIA/92 à Sub-Reitoria para Assuntos Comunitárias passam a ser do Centro de Educação e Humanidades.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a partir desta data.

UERJ, em 02 de fevereiro de 1993

HESIO CORDEIRO
Reitor